

PARECER DO CONSELHO FISCAL.**Nº 030/2025**

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, nomeado de acordo com o Decreto Municipal nº 2806/2025, reunido em Assembleia Geral realizada no dia 15/11/2025, na sede do RPPS, com objetivo de analisar a planilha de controle de Contribuições Normais e Aportes para Cobertura do Déficit referente a competência parcial de **outubro/2025**, elaborada pela Diretoria Executiva, as quais foram apresentadas juntamente com os Extratos Bancários, proporcionando averiguação das datas de efetivo recolhimento. Tendo constatado que os recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aporte pelo Servidor **JURANDIR OTACILIO DOS SANTOS** foram pagos dentro do prazo legal, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período. Atestamos a **REGULARIDADE** dos repasses parcial da competência parcial: **outubro/2025**.

Nova Cantu (Pr), 15 de dezembro de 2025.

**LUCIMARA MARIA DE LIMA DA SILVA**

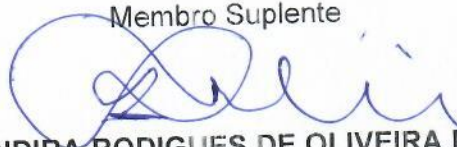
Membro Efetivo

**SHEYLA PATRICIA VIANA CANO**

Membro Efetivo

**ELIS REGINA DE SOUZA**

Membro Suplente

**VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANKO**

Membro Efetivo

**KAUANE DA COSTA BARRANCKIEVICZ**

Membro Efetivo